



Prefeitura de
Porto Alegre

IMESF 
Saúde da Família



ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 172 de 08/12/2015.

Quadro Anexo à Portaria 172/2015

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902856	CLAIR TERESINHA KROLIKOWSKI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/11/2015
2902850	DAIANE RIGO DA SILVEIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/11/2015
2902851	DANIELA LINS DA CONCEICAO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/11/2015
2902858	LEONARDO RODRIGUES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/11/2015